

Ata nº 020/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Larri Bangemann, Leonel Adler, Letícia Karling, Rodrigo João Maier membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 033 de 26 de agosto de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESS PÚBLICO. **Projeto de Lei nº 034 de 26 de agosto de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESS PÚBLICO. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Larri Bangemann, o qual emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votados no** . Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Letícia Karling,
Rodrigo J. Maier,
Larri A. Bangemann

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 033/2020
De 26.08.2020**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

PARECER: "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.

Ver. Larri Afonso Bangemann/PTB (Membro)

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

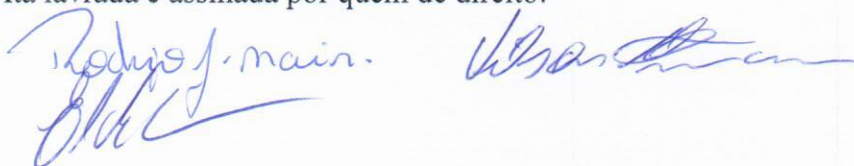
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 31/08/2020

Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 019/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 033 de 26 de agosto de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESS PÚBLICO. **Projeto de Lei nº 034 de 26 de agosto de 2020** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESS PÚBLICO. Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Handwritten signatures in blue ink. The first signature is 'Rodrigo J. Maier' and the second is 'Vilson Altmann'.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 033/2020 De 26.08.2020

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2020.


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)


Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 31 / 08 / 2020

Ver. CEZAR FORMENTINI